

ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO

CONCORRÊNCIA N.º 05/2023

**EMPRESA RECORRENTE: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA – PRIMEIRA ETAPA.

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Ato da Comodoria **AC 22/2023**, de 22 de maio de 2023.

I- BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Referimo-nos ao recurso administrativo interposto pela empresa **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, quanto à habilitação da empresa **JGMAN ENGENHARIA LTDA** na Concorrência nº 05/2023, constante da Ata de Habilitação publicada no sítio eletrônico do Iate Clube de Brasília em 13 de setembro de 2023.

Preliminarmente, ressaltamos que o Iate Clube de Brasília é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, regida por Estatuto Social próprio, possuindo, ainda, a Resolução Normativa nº 001, datada de 24 de abril de 2012, que institui Normas Gerais para Licitações e Contratos no âmbito do Clube.

Destarte, a finalidade do procedimento licitatório do Iate é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, tendo em vista o poder discricionário da administração, através do qual o administrador está imbuído de liberalidade para escolha, diante dos critérios de conveniência e oportunidade, desde que respeitados os limites da legalidade, sendo consideradas habilitadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos na Resolução Normativa nº 001, datada de 24 de abril de 2012, bem como aos previstos no Edital Licitatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação desta Comissão no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação suficiente, com o objetivo mitigar riscos e repercussões indesejadas ao Clube.

Logo, em 13 de setembro de 2023, após diligências realizadas, foi divulgado o resultado de habilitação do certame licitatório, oportunidade que as empresas **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA** e **JGMAN ENGENHARIA LTDA** foram habilitadas e a empresa **MAZONI SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA** foi inabilitada.

Entretanto, inconformada com a decisão, no dia 18 de setembro de 2023, a licitante **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, interpôs, via e-mail, Recurso Administrativo da decisão da Comissão quanto à habilitação da empresa **JGMAN ENGENHARIA LTDA**, cabendo ressaltar que o documento original foi entregue pela empresa recorrente às 14h13min do dia 20 de setembro de 2023, em observância à previsão contida no item 6.3, II, do Edital Convocatório.

Nesse prisma, em síntese, a empresa recorrente sustentou que a licitante **JGMAN ENGENHARIA LTDA** não apresentou as certidões conforme o subitem 4.3.1 do Edital, sob alegação de que as certidões foram emitidas com prazo superior ao máximo estipulado no Edital, qual seja, 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do certame.

Ademais, a licitante recorrente alega que a empresa **JGMAN ENGENHARIA LTDA** não apresentou os atestados de capacidade técnica autenticados, conforme exigido no Edital, requerendo, portanto, a inabilitação da licitante **JGMAN ENGENHARIA LTDA**.

Eis a breve síntese dos fatos.

II- DA ANÁLISE RECURSAL

Preliminarmente, a Comissão Permanente de Licitação reconhece como tempestivo e admissível o recurso administrativo interposto pela licitante **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, vez que presentes todos os requisitos recursais dispostos no Edital Convocatório.

Noutro giro, esta Comissão Permanente de Licitação entende ser desnecessária a abertura de prazo para contrarrazões da empresa **JGMAN ENGENHARIA LTDA**, visto que o recurso apresentado pela licitante recorrente sustenta exclusivamente ausência de observância de previsões editalícias, por parte desta Comissão, quando da análise dos documentos de habilitação, quais sejam, ausência de autenticação em documento e certidões emitidas com prazo superior ao previsto no instrumento convocatório.

Assim, em reanálise aos termos do Edital e seus anexos, e ainda, após reexame dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **JGMAN ENGENHARIA LTDA**, em detida observância às razões recursais apresentadas pela licitante **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, esta Comissão Permanente de Licitação **decidiu por manter a decisão anteriormente exarada**, visto que a empresa **JGMAN ENGENHARIA LTDA** apresentou todos os documentos em conformidade com o item 4.3 do Edital, senão vejamos os documentos abaixo relacionados, que integram aos autos da Concorrência nº 05/2023:

II.1 – CNPJ/MF emitida com 7 (sete) dias de antecedência da data de realização do certame

23/08/23, 09:54 about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.962.264/0001-57 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/08/2016 |
| NOME EMPRESARIAL JGMAN ENGENHARIA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JGMAN ENGENHARIA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-9-02 - Obras de montagem industrial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 71.12-0-00 - Serviços de engenharia | | |
| LOGRADOURO ST SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 02 LOTE 02 SALA 101 | | |
| CEP 71.250-010 | BARRIO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA) | MUNICÍPIO BRASILIA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JGMAN@OUTLOOK.COM.BR | | TELEFONE (61) 9644-2008 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 23/08/2023 às 09:54:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1

II.2 – Certidão Negativa do FGTS emitida com 7 (sete) dias de antecedência da data de realização do certame

23/08/23, 09:50

Consulta Regularidade do Empregador




CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.962.264/0001-57
Razão Social: JGMAN ENGENHARIA EIRELI
Endereço: AV PAU BRASIL LOTE 03 / NORTE AGUAS CLARAS / BRASILIA / DF / 71916-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082003593685352562

Informação obtida em 23/08/2023 09:50:33

À utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

1/1

II.3 – Certidão Negativa do INSS emitida com 7 (sete) dias de antecedência da data de realização do certame



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JGMAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 25.962.264/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:25 do dia 23/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Valida até 19/02/2024.
Código de controle da certidão: **1456.0C10.BAE9.A403**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



II.4 – Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, emitida com 7 (sete) dias de antecedência da data de realização do certame

| | | |
|--|--|---|
|  | <p>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA</p> <p>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS</p> |  |
| <p>CERTIDÃO Nº: 266088897782023 NOME: JGMAN ENGENHARIA LTDA ENDEREÇO: SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 02 LOTE 02 SALA 101 S/N CIDADE: ZONA INDUSTRIAL GUAR CNPJ: 25.962.264/0001-57 CF/DF: 0778033700142 - ATIVA FINALIDADE: LICITACAO</p> | <p>_____ CERTIFICAMOS QUE _____</p> | |
| <p>Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.</p> | | |
| <p>Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente. Válida até 21 de novembro de 2023. *</p> | | |
| <p>* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.</p> | | |
| <p style="text-align: right;">  </p> | | |
| <p>Certidão emitida via internet em 23/08/2023 às 10:01:51 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.</p> | | |

II.5 – Certidão negativa de falência e recuperações judiciais emitida com 7 (sete) dias de antecedência da data de realização do certame



TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JGMAN ENGENHARIA EIRELI

25.962.264/0001-57

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/08/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.YNJB.824X.N2DW.4GRC.NW23

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1

23/08/2023 10:05:40

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

II.6 – Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT emitida com 7 (sete) dias de antecedência da data de realização do certame

Página

403

LEILÕES E CONTRATOS - 101

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JGMAN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.962.264/0001-57
Certidão n°: 42917260/2023
Expedição: 23/08/2023, às 10:04:14
Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JGMAN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.962.264/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

180

II.7 – Atestados de capacidade técnica autenticados

II.7.1 – Atestado nº 1

ATESTADO TÉCNICO

Contratos Nº 034 e 035 -OBRA 709-2017 CAESB BANANAL

ATESTAMOS, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ACERVO/ CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **JGMAN ENGENHARIA EIRELI** INSCRITA NO CNPJ 25.962.264/0001-57 REALIZOU PARA **VIA ENGENHARIA** INSCRITA NO CNPJ 00.584.755/0001-80, OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DOS SISTEMAS ELÉTRICO E HIDRÁULICO, INSTALAÇÕES DOS CONJUNTOS MOTO-BOMBAS, VÁLVULAS E CONEXÕES DA ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA DO SUBSISTEMA DO RIBEIRÃO BANANAL. COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS AUXILIARES, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS AQUI MENCIONADOS.

DADOS DO SERVIÇO:

- 1- Contratos Particular Nº 0034-0709-2017 e Nº 0045-0709-2017 entre a Via engenharia e a JGMAN Engenharia;
- 2- Empresa Contratada: **JGMAN ENGENHARIA EIRELI** CNPJ 25.962.264/0001-57, ST -SCIA Quadra 15 Conjunto 02 lote 02 Salas 101 e 102 Cep 71250-010 Brasília – DF;
- 3- Contratante: **VIA ENGENHARIA S A** S/ia Trecho 03 Lotes 1705/15
- 4- Obra: Obra 709 - CAESB BANANAL- DF CEI 512373411171
- 5- Objeto do contrato: **Serviços de instalações dos sistemas elétrico e hidráulico, instalações dos conjuntos motobombas, válvulas e conexões da elevatória de água bruta do subsistema do ribeirão bananal. com fornecimento de equipamentos, máquinas, ferramentas auxiliares, mão de obra especializada e demais materiais necessários à perfeita execução dos serviços aqui mencionados.**


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Me Arthur Di Andrade Camargo
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 30 de Agosto de 2023
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
381 - Selos: TJDFT20230011056813DSGY






1



RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

1- VÁLVULAS E ATUADORES

1,00 Und. - VÁLVULA DE GAVETA, EM AÇO CARBONO FUNDIDO ASTM A216 GRAU WCB, CLASSE 300 LBS; HASTE ASCENDENTE,

- Marca VCW
- Volante fixo; extremidades flangeadas padrão ANSI B 16.5;
- Padrão construtivo ANSI B 16.34 DN Ø200 (8")

4,00 Und. - VÁLVULA BORBOLETA TRI-EXCENTRICA - FLANGEADA

- Marca VCW
- Diâmetro 500mm (20")
- Classe de Pressão PN 10
- Acionamento Manual através de Caixa Redutora com Volante

4,00 Und. - VÁLVULA DE RETENÇÃO FECHAMENTO RÁPIDO – TIPO WAFER

- Marca VCW
- DN 400mm (16")
- Classe de Pressão PN 25

4,00 Und. - VÁLVULA BORBOLETA MOTORIZADA TRI-EXCENTRICA - FLANGEADA

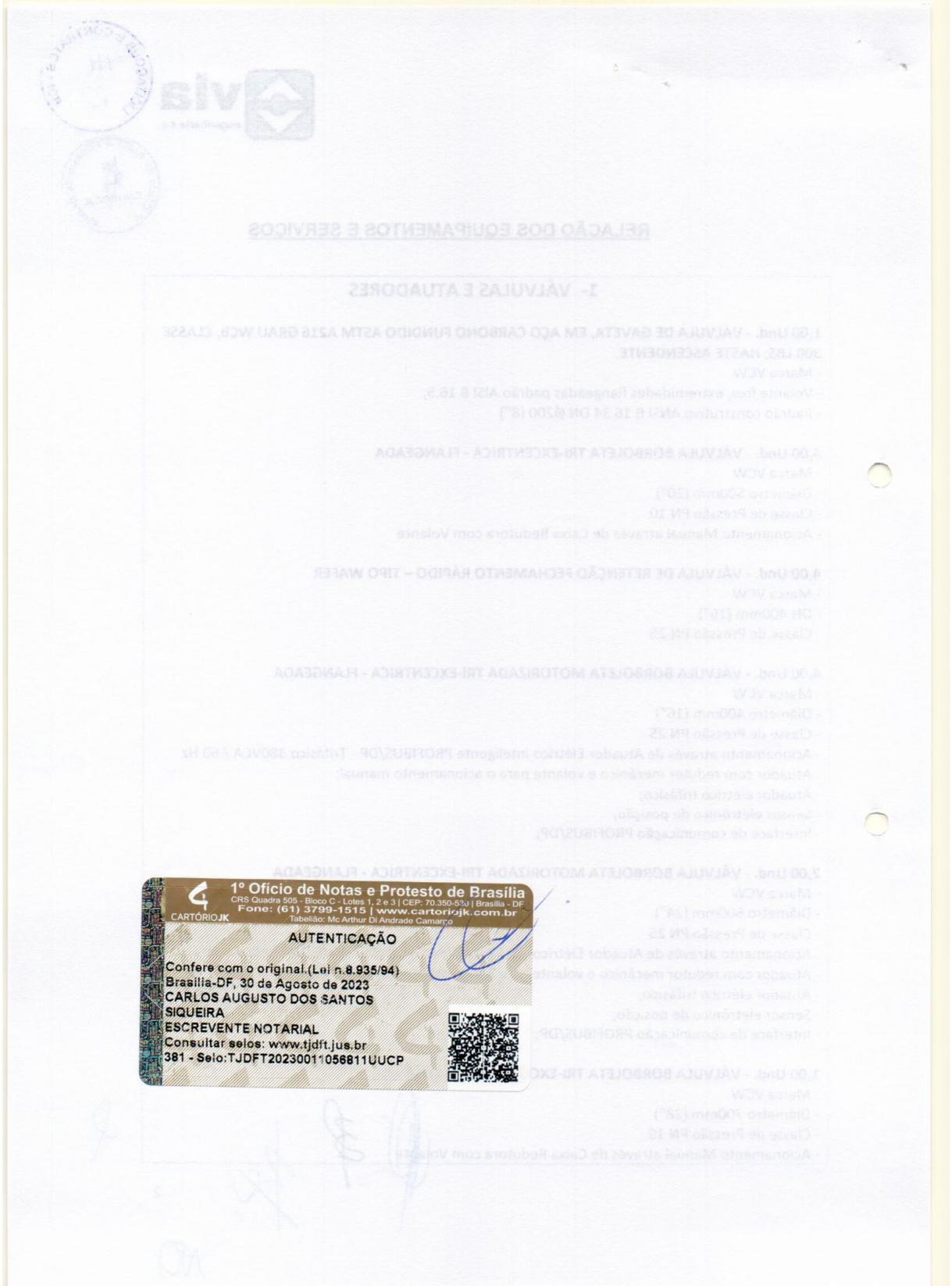
- Marca VCW
- Diâmetro 400mm (16")
- Classe de Pressão PN 25
- Acionamento através de Atuador Elétrico Inteligente PROFIBUS/DP - Trifásico 380VCA / 60 Hz
- Atuador com redutor mecânico e volante para o acionamento manual;
- Atuador elétrico trifásico;
- Sensor eletrônico de posição;
- Interface de comunicação PROFIBUS/DP;

2,00 Und. - VÁLVULA BORBOLETA MOTORIZADA TRI-EXCENTRICA - FLANGEADA

- Marca VCW
- Diâmetro 600mm (24")
- Classe de Pressão PN 25
- Acionamento através de Atuador Elétrico Inteligente PROFIBUS/DP - Trifásico 380VCA / 60 Hz
- Atuador com redutor mecânico e volante para o acionamento manual;
- Atuador elétrico trifásico;
- Sensor eletrônico de posição;
- Interface de comunicação PROFIBUS/DP;

1,00 Und. - VÁLVULA BORBOLETA TRI-EXCENTRICA - FLANGEADA

- Marca VCW
- Diâmetro 700mm (28")
- Classe de Pressão PN 10
- Acionamento Manual através de Caixa Redutora com Volante





**4,00 Und. - VÁLVULA DE GAVETA COM FLANGE E CUNHA DE BORRACHA CORPO CURTO C/
CABEÇOTE EURO 23 PN10 DN400**

- Marca VCW

3,00 Und. - VÁLVULA DE RETENÇÃO FECHAMENTO RÁPIDO – TIPO WAFER

- Marca VCW

- DN 400mm (16")

- Classe de Pressão PN 10

- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- AJUSTES GERAIS DOS ATUADORES ELÉTRICOS E VÁLVULAS;
- INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, CABOS DE ALIMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOS ATUADORES;
- STAR UP DO SISTEMA;

2- MOTOBOMBAS

4,00 Und. – CONJUNTO MOTOBOMBA BI PARTIDA AXIALMENTE

- Marca IMBIL

- Modelo: BP 250-700C

- Motor Weg 800 CV 4,6 KV

- Vazão (Q) 990m³/h

- AMT (H) 152,62 mca

3,00 Und. – CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL

- Marca KSB

- Motor Weg 75CV 380 V

- Vazão (Q) 900m³/h

- AMT (H) 12,13 mca

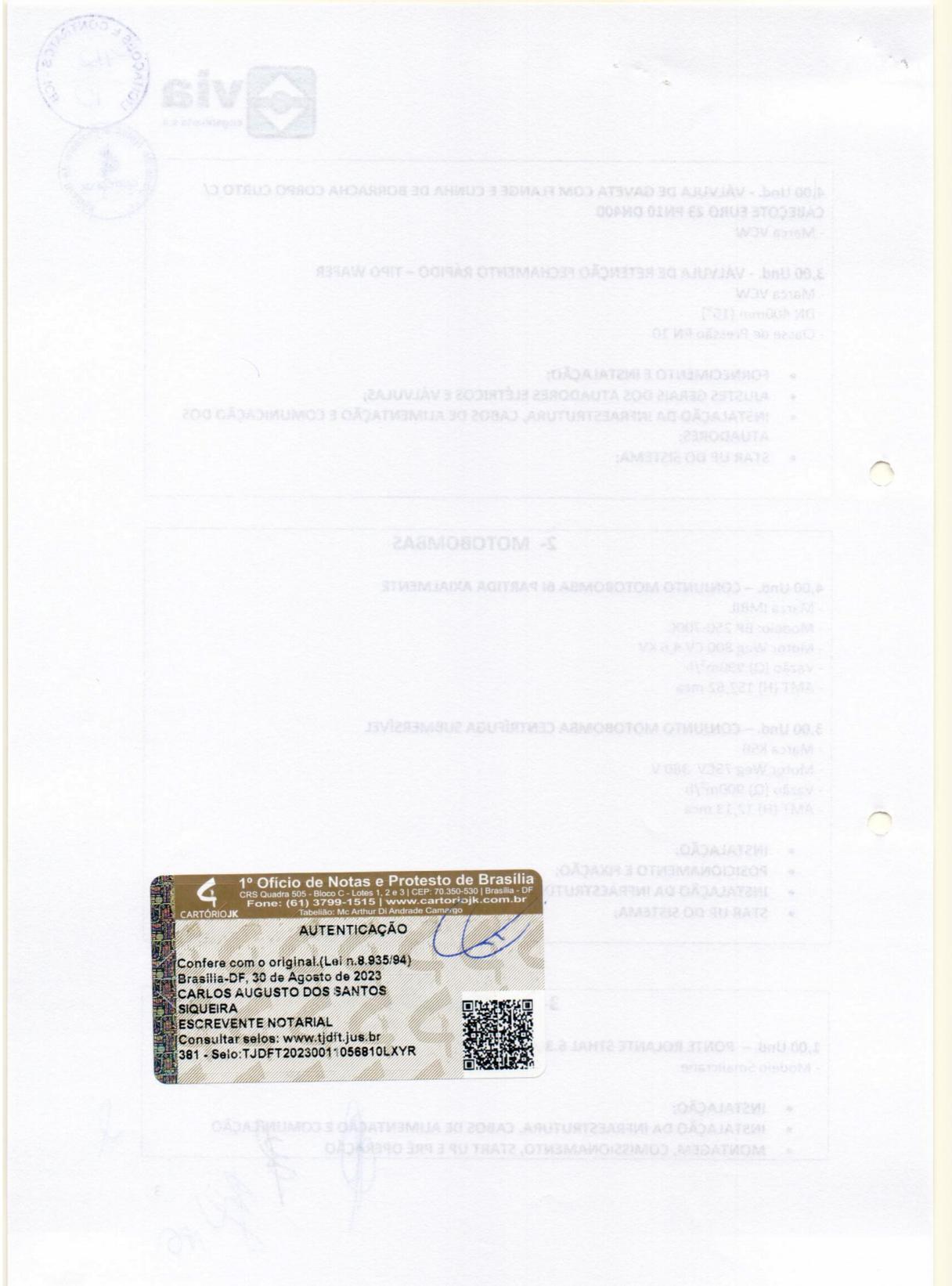
- INSTALAÇÃO;
- POSICIONAMENTO E FIXAÇÃO;
- INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, CABOS DE ALIMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO;
- STAR UP DO SISTEMA;

3- PONTE ROLANTE

1,00 Und. – PONTE ROLANTE STHAL 6.300KG

- Modelo Smallcrane

- INSTALAÇÃO;
- INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, CABOS DE ALIMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- MONTAGEM, COMISSONAMENTO, START UP E PRÉ OPERAÇÃO





4- PAINEL ELÉTRICO BAIXA E MÉDIA TENSÃO

1,00 Und. – PAINEL ELÉTRICO CENTRO DE CONTROLE DE MOTORES CCM

- Potência 300 A
- Tensão 380/ 220 VAC
- Inversores de frequência para 3 bombas 106 A
- Multimetro de Grandezas elétricas com comunicação ethernet
- Nobreak 3000VA
- Switch ethernet
- CLP redundante hot standby com cartões (736 pontos de entradas e saídas digitais e analógicas)
- Comunicação Etehernet/IP, modbus PCP e Profbus DP
- IHM Interface homem máquina 10" ethernet

1,00 Und. – PAINEL ELÉTRICO DE MÉDIA TENSÃO (PMT)

- Para acionamento de 4 motores de media tensão 800 cv 4,6 KV Totalizando 3.200 CV
- Tensão de operação 15kv
- Tensão de comando 220v
- Corrente nominal 1250 A

- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, CABOS DE ALIMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- MONTAGEM, INSTALAÇÃO, COMISSONAMENTO START UP E PRÉ OPERAÇÃO

5- INVERSORES E TRANSFORMADORES

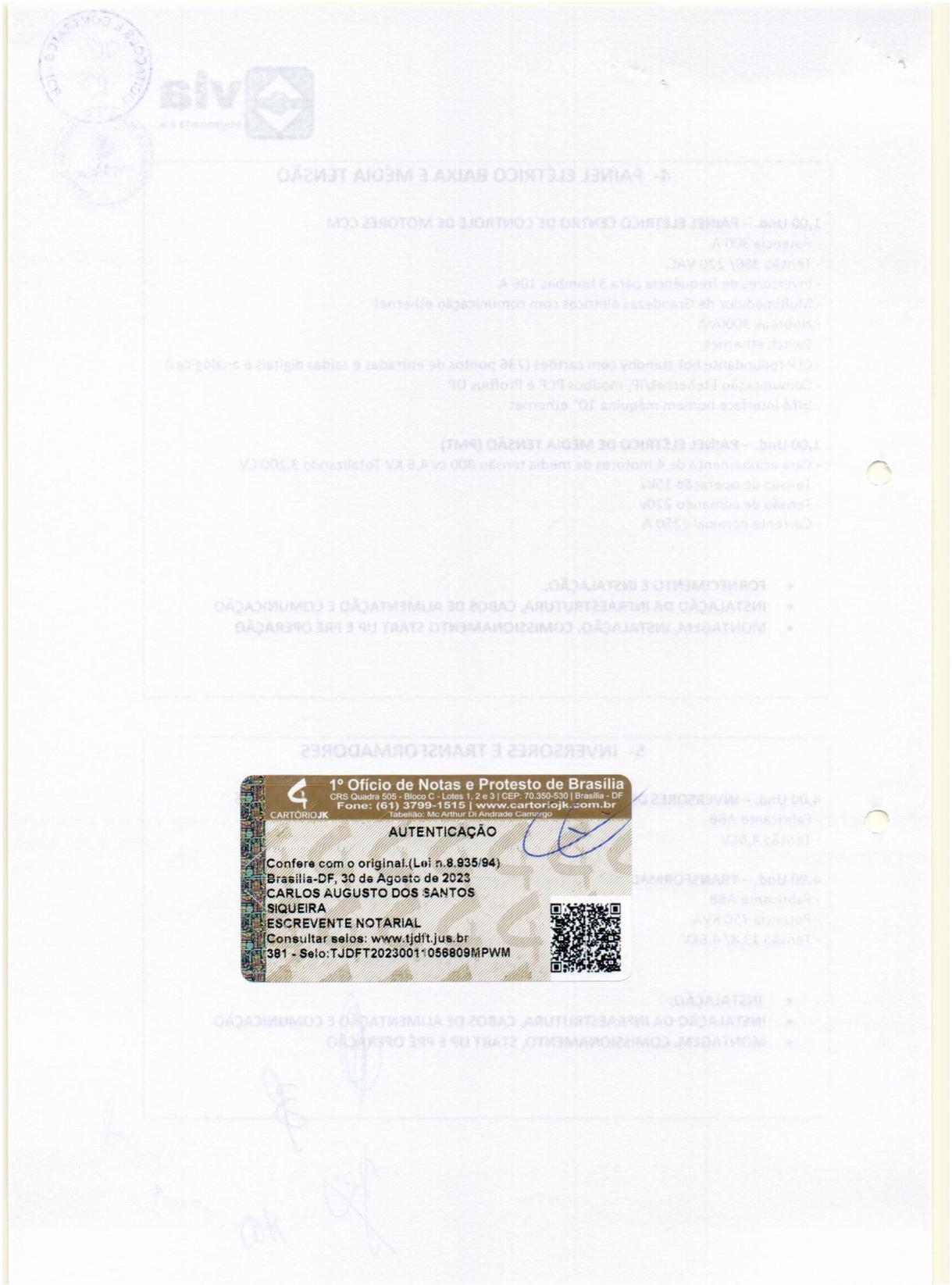
4,00 Und. – INVERSORES DE MÉDIA TENSÃO ABB PARA ACIONAMENTO DE MOTORES

- Fabricante ABB
- Tensão 4,6KV

4,00 Und. – TRANSFORMADORES TRIFASICO A SECO

- Fabricante ABB
- Potência 750 KVA
- Tensão 13,8/ 4,6KV

- INSTALAÇÃO;
- INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, CABOS DE ALIMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- MONTAGEM, COMISSONAMENTO, START UP E PRÉ OPERAÇÃO





6- INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS

1,00 Und. – TRANSMISSOR DE ANÁLISE DE LÍQUIDOS

- Multiparâmetros + Multicanais aplicável para controle, ph/ORP, condutividade, turvação, oxigênio (OD), cloro, CAE (coeficiente de absorção espectral), nitrato e amônia.

- Sensores digitais; protocolo Memosens, navegador + teclas de operação, display gráfico Plug&play para os sensores + módulos, entrada para cartão SD data logger, relé de alarme, IP66+IP67

1,00 Und. – TRANSMISSOR DE PRESSÃO, 0-250 MCA

- Marca Endress Hauser

1,00 Und. – MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNETICO

- Marca krohne Conaut

- DN 700mm

- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, CABOS DE ALIMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO;
- PARAMETRIZAÇÃO E STAR UP DO SISTEMA;

7- COMPORTAS E GRADEAMENTOS

2,00 Und. – COMPORTA QUADRADA DE PAREDE - Aço AISI 316

- DN 1000 X 1000 ELEV. 3510 m

- Modelo VCO-19 com pedestal e manual volante

3,00 Und. – COMPORTA QUADRADA DE PAREDE - AÇO AISI 316

- DN 1000 X 1000 ELEV. 3000 m

- Modelo VCO-19 com pedestal e manual volante

4,00 Und. – COMPORTA DE CANAL - SOBREPOTA - AÇO AISI 316

- DN 1850 X 1400 elev.1400 m

- Modelo VCO-17 com pedestal mesa e manual volante

3,00 Und. – GRADES AÇO AISI 304 - TELA GROSSA - 50mm

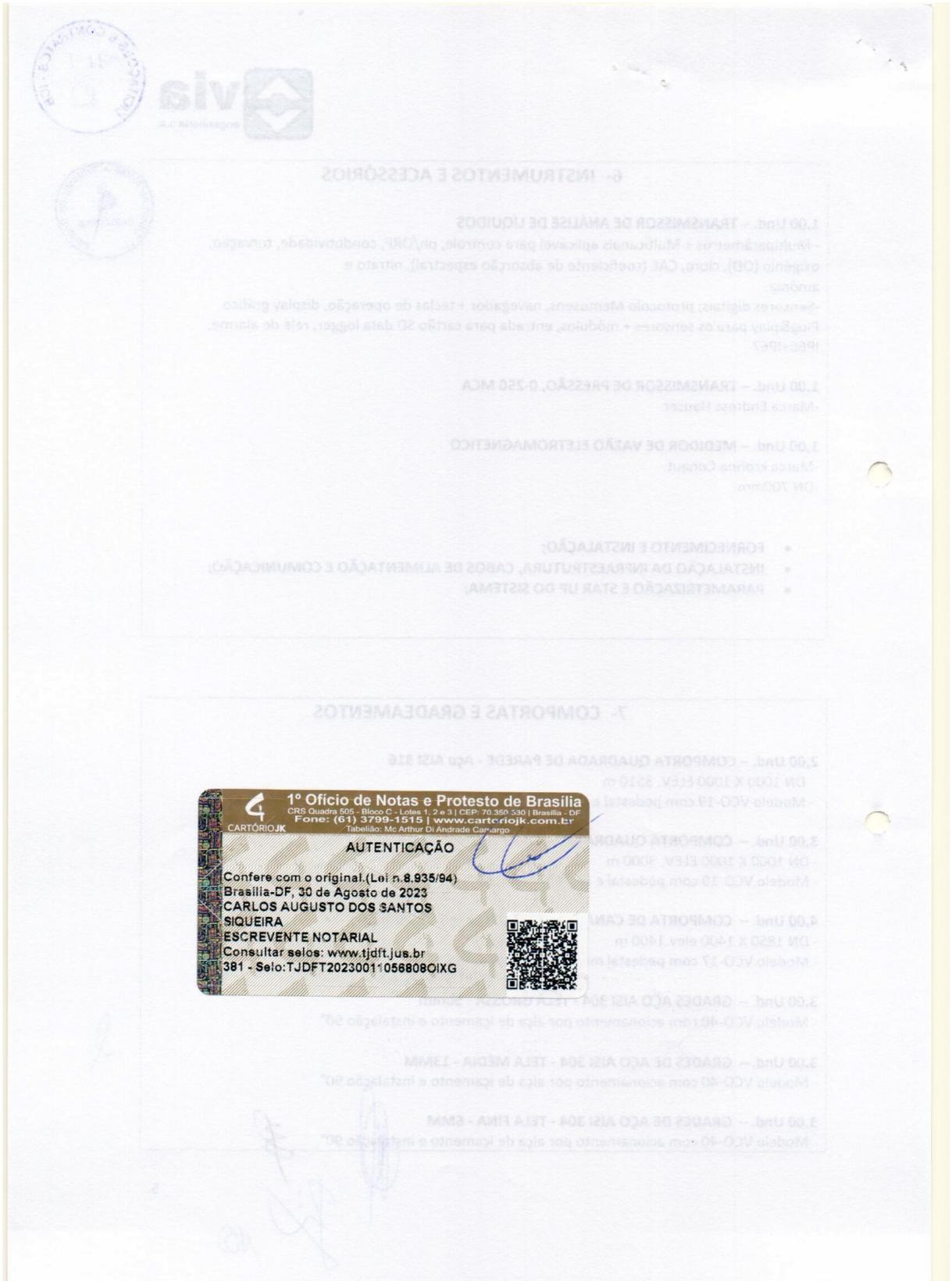
- Modelo VCO-40 com acionamento por alça de içamento e instalação 90°

3,00 Und. – GRADES DE AÇO AISI 304 - TELA MÉDIA - 13MM

- Modelo VCO-40 com acionamento por alça de içamento e instalação 90°

3,00 Und. – GRADES DE AÇO AISI 304 - TELA FINA - 6MM

- Modelo VCO-40 com acionamento por alça de içamento e instalação 90°





- INSTALAÇÃO;
- ADEQUAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, COMISSONAMENTO START UP E PRÉ OPERAÇÃO;



Brasília, 10 de maio de 2018.

CONTRATANTE: VIA ENGENHARIA S/A

VIA ENGENHARIA S/A

Clovis Prata Oliveira
Gerente de Contrato

Clovis Prata Oliveira
Gerente de Contratos

CONTRATADA: JGMAN ENGENHARIA EIRELI

JGMAN ENGENHARIA
Eng. Fernando Bonfim

Fernando Rodrigues Bonfim
FERNANDO RODRIGUES BONFIM



II.7.2 – Atestado nº 2

**ODEBRECHT**
Engenharia & Construção Internacional

**SISTEMA TRONCAL DE ÔNIBUS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE BELÉM
CT-033-BRT-BELÉM**




ATESTATO TÉCNICO
Contrato Nº CT-033-BRT-BELÉM

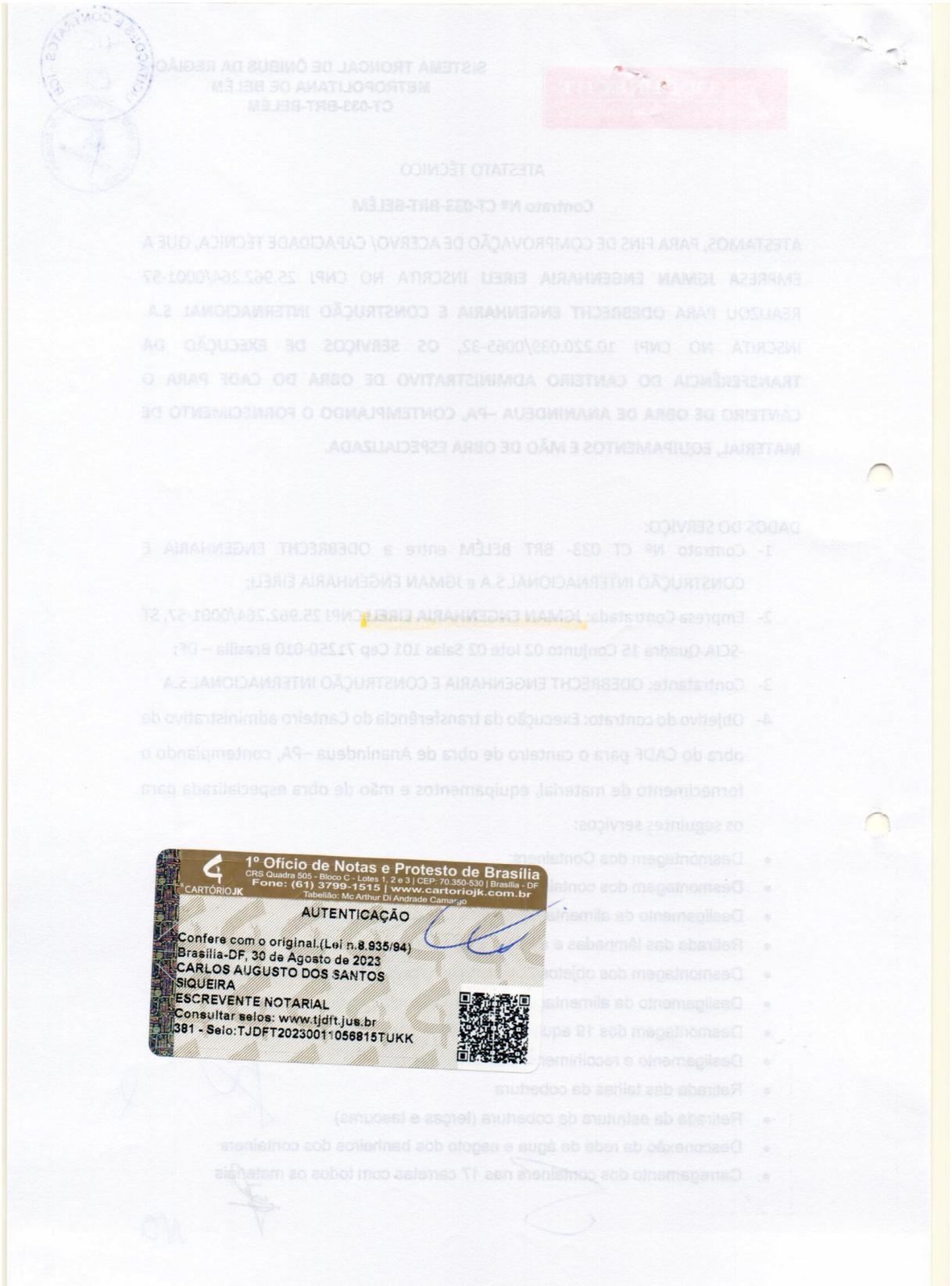
ATESTAMOS, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE ACERVO/ CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **JGMAN ENGENHARIA EIRELI** INSCRITA NO CNPJ 25.962.264/0001-57 REALIZOU PARA **ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL S.A.** INSCRITA NO CNPJ 10.220.039/0065-32, OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO CANTEIRO ADMINISTRATIVO DE OBRA DO CADF PARA O CANTEIRO DE OBRA DE ANANINDEUA –PA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

DADOS DO SERVIÇO:

- 1- Contrato Nº CT 033- BRT BELÉM entre a ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL S.A e JGMAN ENGENHARIA EIRELI;
- 2- Empresa Contratada: **JGMAN ENGENHARIA EIRELI** CNPJ 25.962.264/0001-57, ST -SCIA Quadra 15 Conjunto 02 lote 02 Salas 101 Cep 71250-010 Brasília – DF;
- 3- Contratante: ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL S.A
- 4- Objetivo do contrato: Execução da transferência do Canteiro administrativo de obra do CADF para o canteiro de obra de Ananindeua –PA, contemplando o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra especializada para os seguintes serviços:
 - Desmontagem dos Containers;
 - Desmontagem dos containers e da cobertura (CADF);
 - Desligamento da alimentação elétrica do canteiro;
 - Retirada das lâmpadas e as principais iluminarias;
 - Desmontagem dos objetos dos containers para evitar a quebra no transporte;
 - Desligamento da alimentação elétrica dos containers;
 - Desmontagem dos 19 equipamentos de ar condicionado;
 - Desligamento e recolhimento dos cabos de rede;
 - Retirada das telhas da cobertura
 - Retirada da estrutura da cobertura (terças e tesouras)
 - Desconexão da rede de água e esgoto dos banheiros dos containers
 - Carregamento dos containers nas 17 carretas com todos os materiais









SISTEMA TRONCAL DE ÔNIBUS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
CT-033-BRT-BELÉM



- Manutenção dos Containers
- Troca de 15 m2 de piso de madeira+ vinílico da sala de reuniões;
- Troca de 15 m2 de piso vinílico do container de RH;
- Troca do 10,5 m2 piso de madeira + piso vinílico DML;
- Reforma divisórias e paredes do banheiro masculino;
- Troca de 10 fechaduras em containers variados;
- Transporte dos Containers BSB / Pará;
- 17 Carretas para transporte dos containers;
- Montagem dos Containers
- Montagem dos containers transportados e de mais 6 containers;
- Descarregamento e posicionamento dos containers;
- Montagem das estruturas da cobertura (terças e tesouras) (a mesma retirada);
- Montagem das telhas da cobertura;
- Instalação do painel de alimentação do canteiro;
- Montagem das lâmpadas e as principais luminárias desmontadas
- Montagem dos objetos dos containers desmontados para o transporte;
- **Fabricação de reservatório de água em estrutura metálica com capacidade de 30m3;**
- **Instalação do sistema de abastecimento (rede) de água e esgoto dos banheiros dos containers;**
- Passagem dos cabos de alimentação elétrica dos containers;
- Montagem e teste de funcionamento dos 19 equipamentos de ar condicionado;
- Passagem dos cabos de rede e instalação dos pontos existentes;

Belém - PA, 16 de julho de 2019.

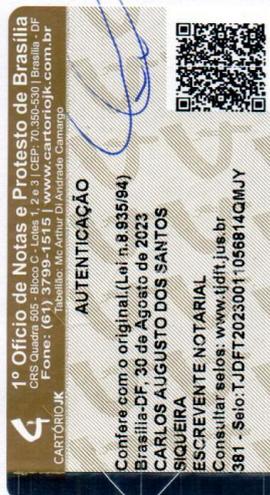
CONTRATANTE:


OEC S/A
Eng. Marcelo A. Moreira Pinto
Gerente de Engenharia e Comercial
ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL S.A
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
CREA-BA 0500646767

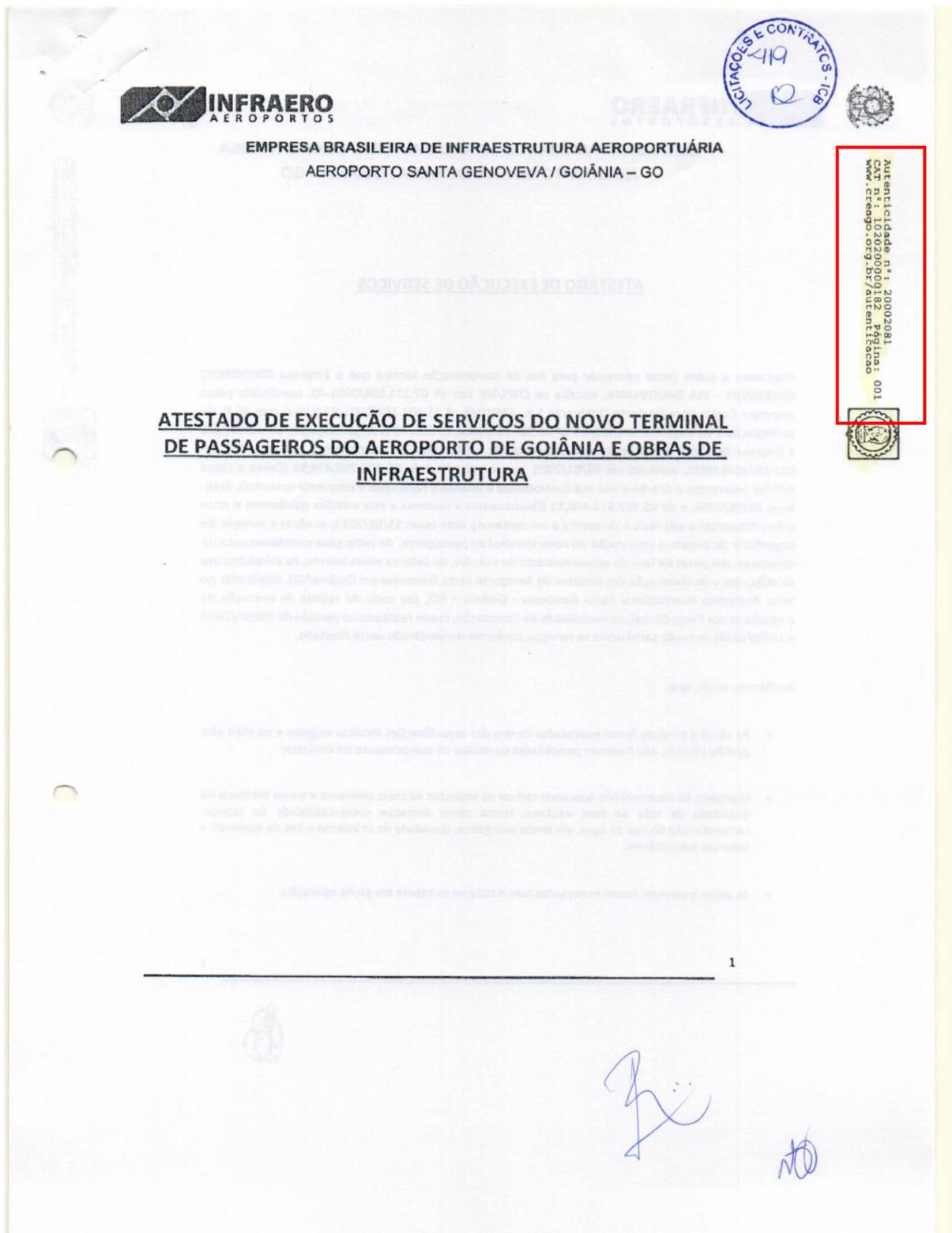
CONTRATADA:


JGMAN ENGENHARIA EIRELI
FERNANDO RODRIGUES BONFIM
CREA-DF 15429

Ji
MO



II.7.3 – Atestado nº 03



Obs.: A íntegra do atestado de capacidade técnica nº 3 encontra-se disponível para consulta nos autos da Concorrência 05/2023, pois possui 118 páginas.

Por oportuno, necessário informar que, conforme previsão expressa do subitem 4.3.3 do Edital da Concorrência 05/2023, documentos com assinatura eletrônica não necessitam de autenticação em cartório, não sendo demais reforçar que esta Comissão Permanente de Licitação analisou a veracidade de todos os documentos com assinatura eletrônica apresentados pelas licitantes.

Ademais, cumpre ressaltar que todos os documentos apresentados na sessão realizada em 30 de agosto de 2023 encontram-se rubricados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IATE e pelas empresas licitantes, inclusive pela empresa **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, a fim de se garantir a indispensável segurança que o procedimento licitatório requer.

Ante o exposto, após minuciosa análise das alegações apresentadas pela Recorrente, a Comissão resolve **CONHECER E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, mantendo a decisão que considerou a empresa **JGMAN ENGENHARIA LTDA** habilitada no certame.

Brasília-DF, 21 de setembro de 2023.

RONALDO VIEIRA TELES
Presidente da Comissão

DENISAR SILVA DE MEDEIROS
Membro da Comissão

MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR
Membro da Comissão